

20/3/71

JULGAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

COIMBRA, 20 — No Palácio da Justiça (3.º Juízo do Tribunal da Comarca), sob a presidência do juiz dr. Moraes Sarmiento, terminou o julgamento dos estudantes universitários arguidos de terem injuriado a autoridade policial, quando se encontravam em diversos estabelecimentos da Rua Ferreira Borges.

Foi advogado de defesa o sr. dr. Roque Paim, pai de uma das arguidas.

Como nas audiências anteriores, houve na sala grande assistência, notando-se a presença de muitos advogados e estudantes.

A sentença foi lida às 5 e 30 da madrugada. O sr. António Manuel Ramos Pires foi condenado a 18 dias de prisão, substituíveis por igual tempo de multa de 24\$00 por dia, 300\$00 de imposto de justiça e 150\$00 de procuradoria, com pena suspensa por 2 anos; o sr. João Nunes Rodrigues Tavares, absolvido; o sr. José Manuel da Mota Prieto dos Santos, condenado a 24 dias de prisão, substituíveis por igual tempo de multa de 30\$00 por dia, 400\$00 de imposto de justiça e 300\$00 de procuradoria, pena suspensa por 8 anos; a sr.ª D. Maria Xavier Paim Botelho foi condenada a 18 dias de prisão, substituíveis por igual tempo de multa de 30\$00 por dia, 400\$00 de imposto de Justiça e 200\$00 de procuradoria, com pena suspensa por 3 anos; e a sr.ª D. Maria Tereza da Silva Lopes foi absolvida.

Os réus foram ainda condenados solidariamente na multa de 300\$00 para a P. S. P. e 200\$00 ao advogado litigioso. Tanto o delegado do Presidente da República como o advogado recorreram para a Relação.